



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA nº 03/2025 – FIRA

Dispõe sobre prazo da data de rematrículas para os cursos da FIRA – 2º semestre de 2025

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin, Diretora Pedagógica das FIRA, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelecer o período de **11 de junho a 28 de julho de 2025**, para efetivação das rematrículas para o 2º semestre letivo de 2025.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de junho de 2025.

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin
Diretora Pedagógica – FIRA